



**Câmara**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

INDICAÇÃO No 418/2017  
(Ver. José Divino de Melo)

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e senhores vereadores,

Trata-se de Indicação ao Poder Executivo Municipal sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que restabeleça a presença de agentes de trânsito ou medidas que venham a coibir a alta velocidade dos veículos, nos horários de entrada e saída das escolas e instituições de ensino, sediadas na área central de Ituiutaba, como o Centro Educacional Ápice, enfim nas demais que possuem grande movimentação de alunos.

Justificativa:

É Sabido que nos locais acima mencionados existe um grande fluxo regular de pessoas e veículos. Esta movimentação é intensificada nos horários de entrada e saída dos alunos, que em muitos casos expõe os pedestres e motoristas a risco de acidentes.

Embora o lugar disponha de lombada e da pintura de faixa de pedestres, o trecho registra abuso de velocidade e risco de atropelamentos, em especial, às crianças. Razão pela qual, indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, seja restabelecida a ronda de agentes de trânsito nos horários de maior movimento de forma a permitir maior organização do fluxo de veículos e pessoas e o respeito às normas para o local.

Posto isso, e por tratar-se de uma reivindicação de usuários dos sistemas de ensino daquela localidade, considerando a área predominantemente comercial, encaminha-se ao conhecimento do Poder Executivo Municipal, para as providências.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2017.

Aprovado por unanimidade  
11 / 07 / 2017

Presidente

**JOSÉ DIVINO DE MELO**  
- VEREADOR -

Gabinete do Vereador José Divino de Melo

Avenida 13 nº 658 – S. Loja Sala 02 – Edifício Ituiutaba – CEP: 38.300-140 – Ituiutaba-MG  
34 - 3261 7997 – 99976 8980 - 99656 5725- josedivinocamaraituiutaba@gmail.com